



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) - site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n.º 148/2020

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
MORRINHOS DO SUL, - - - - -

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.238/2009, RESOLVE:

NOMEAR:

Art.1º- Fica nomeada os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação do Município de Morrinhos do Sul, a contar da presente data, composta com os seguintes conselheiros:

I- Indicação do Prefeito Municipal:

ZANEIDE CARLOS WEBBER - Titular - 4 anos

GISELE WEBBER CARDOSO - Suplente

II- Magistério Público Municipal:

DEISE HENDLER BORGES - Titular - 6 anos

REJANE POLICARPO BORGES - Suplente

ELIANA DA SILVA MELLOS CARLOS - Titular - 6 anos

REGINA BAUER CARLOS - Suplente

NAIRA POLICARPO BORGES STEFFEN - Titular - 6 anos

MARIA DE FÁTIMA JUSTO BORGES MELLO - Suplente

FERNANDA DE OLIVEIRA CARLOS - Titular - 6 anos

ELAINE SCHWANCK HENDLER - Suplente

III- Conselho Tutelar:

VANER DOS SANTOS BATISTA - Titular - 2 anos

TAIANE GREASIELI FIDELIS CARDOSO - Suplente

IV- Secretaria Municipal de Assistência Social:

LAIRA CAMILA SCHEFFER - Titular - 2 anos

ZENAIDE BEHENCK LUMERTZ - Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) - site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

V- Secretaria Municipal de Saúde:

NATIELI DOS SANTOS EVALDT - Titular - 4 anos

BRUNA HENDLER HAHN - Suplente

VI- Servidores das Escolas Municipais:

NOELCI MONTI WEBBER CARDOSO - Titular - 6 anos

JANETE ROOS BENETTI - Suplente

Art.2º - Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º - Fica Revogada a contar da presente data a Portaria de nº 118/2020 datada em 28/04/2020.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 29 DE JUNHO DE 2020.

LUIZ EVALDT STEFFEN

Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 29/06/2020

Assinatura do Servidor

Matrícula Nº 1169